Resolução nº	: 1225/2001
Protocolo nº	: 224592/00
Origem	: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PONTA GROSSA
Interessada	: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PONTA GROSSA
Assunto	: TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a Secr e a entidade supracitada, no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 217.318,12 (duzentos e dezessete mil e trezentos e dezoito reais e doze centavos) , nos termos da Instrução nº 119/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 1534/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA